



## **NOTA DE ESCLARECIMENTO – DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR, Perante a sociedade**

A Defesa Civil Municipal de Cantagalo vem a público esclarecer informações que circularam recentemente em grupos de WhatsApp sobre o Decreto de Situação de Emergência/Calamidade Pública e os procedimentos oficiais adotados diante dos eventos climáticos ocorridos no município.

### **1. O Decreto NÃO é feito de forma imediata ou sem critérios**

É importante esclarecer que não se pode decretar Situação de Emergência ou Calamidade Pública apenas porque houve danos.

Existe um processo técnico obrigatório, estabelecido pela legislação estadual e federal, que deve ser seguido com rigor.

A ordem correta é:

1. Visitas técnicas e levantamentos de campo
2. Preenchimento de formulários e laudos no SISDC – Sistema Estadual de Defesa Civil
3. Após validação estadual, registro e envio no S2ID – Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (nível federal)
4. Análise técnica estadual e federal
5. Emissão do Decreto Municipal com validade técnica
6. Homologação pelo Estado
7. Reconhecimento pela União

Qualquer decreto emitido antes dessas etapas não é válido para captação de recursos e pode comprometer o atendimento às famílias atingidas.

## 2. Classificação de desastres: Emergência ou Calamidade Pública

A legislação classifica os desastres de acordo com critérios técnicos:

Nível 1 – Situação de Emergência leve

Nível 2 – Situação de Emergência moderada

Nível 3 – Situação de Emergência severa

Calamidade Pública – nível máximo

O enquadramento depende exclusivamente da gravidade dos danos e dos critérios oficiais, não de opiniões ou cobranças em redes sociais.

## 3. O município NÃO será prejudicado — pelo contrário

A Defesa Civil Municipal de Cantagalo cumpriu todas as etapas com competência, agilidade e responsabilidade, dentro dos prazos legais.

Como resultado:

O decreto foi homologado pelo Estado,

E reconhecido oficialmente pela União.

Reforçamos que:

O município não foi — e não será — prejudicado por incapacidade da Defesa Civil. Muito pelo contrário: o reconhecimento estadual e federal só foi possível graças ao trabalho técnico, dedicado e eficiente da equipe.

## 4. Sobre mensagens em grupos de WhatsApp

A Defesa Civil comprehende a preocupação dos cidadãos, porém reforça que:

A atuação é técnica

Baseada em normas oficiais

E sempre dentro dos prazos e procedimentos legais

Por isso, pedimos que informações e cobranças não sejam feitas em grupos de WhatsApp, pois isso não é canal oficial e não garante atendimento.

## 5. Quem é a Defesa Civil: pessoas civis, voluntárias e dedicadas

É essencial lembrar que a Defesa Civil é formada por pessoas civis, cidadãos comuns como qualquer outro, que atuam de maneira voluntária em prol da população.

A equipe trabalha com:

Empatia

Dedicação

Responsabilidade

Compromisso com a segurança da comunidade

Mesmo assim, reforçamos:

As ações da Defesa Civil seguem protocolos técnicos e de segurança — não é função da equipe:

Se expor a riscos extremos

Executar tarefas fora de suas atribuições legais

A Defesa Civil atua dentro daquilo que é sua competência: avaliar, orientar, atender, registrar, prevenir e responder aos desastres, sempre priorizando vidas.

## 6. Canal oficial de emergência – 24 horas

A Defesa Civil Municipal possui atendimento 24 horas para emergências.

📞 199 – Emergência Defesa Civil (24h)

Este é o único canal oficial para solicitar ajuda.

Mensagens em grupos de WhatsApp não garantem resposta imediata e podem prejudicar o atendimento.

Se você precisa de ajuda ou deseja colaborar efetivamente, entre em contato pelo 199 — a equipe está sempre pronta para atender.

## 7. Agora é o momento de ajudar de verdade

Como o decreto já foi reconhecido pelo Estado e pela União, deputados estaduais e federais podem agora destinar recursos, emendas e apoio ao município.

Quem representa parlamentares ou possui contato com gabinetes já pode solicitar recursos, pois Cantagalo está apto a receber.

*Jerson Dahmer de monaps.*  
COORDENADOR DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR